



Ofício PROV. ADMIN. 533/2023

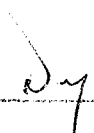
Paraguaçu Paulista, 05 de Outubro de 2023

Ilmo. senhor,

Paulo Roberto Pereira

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Responsável: 
Paraguaçu Paulista
Protocolo: 037197
Data/Hora: 06/10/2023 13:29:25

Assunto: Ofício nº. 0205/2023 do Requerimento nº. 260/23-SO ref. Informações sobre a função de administrador da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Prezado senhor,

Em atenção ao Ofício nº. 0205/2023 do Requerimento nº. 260/23-SO, de autoria da Vereadora **Graciane da Costa Oliveira Cruz**, referente a **função de administrador da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista**, informamos a vossa senhoria conforme solicitação dos itens:

1) Quais as possibilidades de retorno do profissional Dr. Iris Vieira na função que estava exercendo de administrador da Santa Casa de Misericórdia?

Resposta:

Não, não há possibilidade deste retorno.

2) Já existe um novo administrador para apresentar a população?

Resposta:

O Conselho Gestor seguirá dando as diretrizes administrativas na Santa Casa, com amparo em seu Estatuto.

Por oportuno, o Conselho Gestor convida, não só a senhora Vereadora como todos os Vereadores, a virem à Santa Casa sempre que entenderem necessário, a fim de que tenhamos uma conversa muito mais direta, o que muitas vezes não é possível via ofícios.

Respeitosamente,

Antonio Roberto Arantes Barreto Filho
Presidente do Conselho Gestor



José Ulisses Monteiro Decanini
Provedor